



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 22, de 29 de abril de 2021

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, V, VI, VII e XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a epidemia propagada pelo coronavírus SARSCoV-2, causador da infecção COVID-19 e os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 114, de 27 de abril de 2021, que estabelece novas medidas para a implementação de ações de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O acesso do público às dependências da Câmara Municipal de Toledo, será exclusivamente pela porta principal, localizada à Rua Sarandi.

§ 1º - O acesso do público ao auditório e plenário, será permitido durante as sessões plenárias e reuniões, sendo estabelecido o limite de público em 50% (cinquenta por cento) dos acentos destinados à estes.

§ 2º - O acesso do público à sala de reuniões, será permitido durante as reuniões, sendo estabelecido o limite de pessoas em 50% (cinquenta por cento) dos acentos da sala.

§ 3º - Caberá aos responsáveis dos gabinetes parlamentares, a administração da quantidade de pessoas em seu gabinete, observando as normas de distanciamento e aglomeração.

Art. 3º - Fica suspensa a autorização de afastamento de servidores e vereadores para a realização de viagens.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.899 - Extraordinária

Página 2 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 4º - Poderão ser afastados administrativamente, sem prejuízo dos vencimentos os servidores, estagiários e demais colaboradores que apresentem histórico de contato próximo com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 no Brasil ou no exterior.

Parágrafo único - A pessoa abrangida pela hipótese descrita no *caput* deste artigo deve comunicar imediatamente tal circunstância à Diretoria-Geral, com a respectiva comprovação, para as devidas anotações, acompanhamento e demais providências.

Art. 5º - Os servidores que tiverem o diagnóstico laboratorial positivo para a COVID-19 ficarão afastados por licença para tratamento de saúde.

Art. 6º - A Diretoria-Geral compete:

I - estabelecer outras medidas preventivas que entender pertinentes e necessárias de acordo com especial situação vivenciada no âmbito da Câmara Municipal;

II - afixar nas entradas e nos murais da Câmara Municipal cópia deste Ato.

Art. 7º - Os casos omissos, excepcionais ou supervenientes a publicação deste Ato serão resolvidos pela Mesa da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 8º - Fica revogado o Ato nº 31, de 29 de junho de 2020.

Art. 9º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 29 de abril de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.899 - Extraordinária

Página 3 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 41, de 29 de abril de 2021.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Alberto Luís Binsfeld.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 63, de 4 de junho de 2020, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Alberto Luís Binsfeld, Copeiro, relativo ao período aquisitivo de 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020, para usufruir no período de 4 a 13 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de abril de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.899 - Extraordinária

Página 4 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 42, de 29 de abril de 2021

Declara luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo,

Considerando que Winfried Mossinger, como cidadão brasileiro, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da comunidade toledana, tendo sido Presidente da Câmara Municipal (2005/2006) e vereador nas legislaturas XI, XII e XIII.

Considerando que o falecimento de ilustre personalidade toledana enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo, e que o velório ocorrerá no Plenário desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo, de 29 abril a 1º de maio de 2021, em virtude do falecimento do ex-vereador Winfried Mossinger.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de abril de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA
I SESSÃO LEGISLATIVA
XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 3 de maio de 2021

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 57, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.

Projeto de Lei nº 58, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 479, de 2021

Autoria: Parlamentares Beto Scain e Chumbinho Silva

Ementa: Ampliação da ponte com proteção lateral na Sanga Campina, na Estrada Rural OT-102, na localidade de Ouro Preto.

Indicação nº 480, de 2021

Autoria: Parlamentares Beto Scain e Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação de aproximadamente três quilômetros da Estrada Rural OT-313, que interliga Ouro Preto e o Distrito de São Luiz do Oeste.

Indicação nº 481, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de bocas de lobo na Rua Monte Carlo, nas esquinas com as Ruas Boa Esperança e Germano Pizzeta, no bairro Boa Esperança.

Indicação nº 482, de 2021

Autoria: Parlamentares Chumbinho Silva, Beto Scain e Jozimar Polasso

Ementa: Reurbanização, incluindo troca do calçamento, arborização e pintura no entorno do campo e sede da Associação de Moradores do Jardim Gisela.

Indicação nº 483, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recuo do ponto de ônibus situado na Avenida Parigot de Souza em frente ao nº 210, deixando-o próximo ao número 190.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 484, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva
Ementa: Pavimentação asfáltica na estrada que inicia na BR-163 em direção à Linha Marreco e Linha Nova Videira, onde encontra a estrada Xaxim/Três Bocas.

Indicação nº 485, de 2021

Autoria: Parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó
Ementa: Reforma e troca da grama sintética do Parque Infantil da Associação de Moradores do Jardim Panorama.

Indicação nº 486, de 2021

Autoria: Parlamentar Elton Welter
Ementa: Manutenção da iluminação pública na Rua Ledoíno José Biavatti entre as Ruas Barão do Rio Branco e Caetano Severino, na Vila Industrial.

Indicação nº 487, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Implantação de dispositivos chamados de pilaretes ou "bollards" para proteção de calçadas, na esquina da Avenida Parigot de Souza com a Rua Saturno, no Jardim Gisela.

Indicação nº 488, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Pintura de sinalização viária nas proximidades do Posto Satélite do Corpo de Bombeiros, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 489, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Pintura da quadra esportiva da Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 490, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Implantação de uma Academia da Terceira Idade em imóvel público situado na esquina da Rua Maria José Nogueira com a Albino Scariot, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 491, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Implantação de um portal no Distrito de Vila Ipiranga.

Indicação nº 492, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Ângelo Melo, no Jardim Santo Ângelo.

Indicação nº 493, de 2021

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer
Ementa: Substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação pública do Distrito de Bom Princípio do Oeste por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

Indicação nº 494, de 2021

Autoria: Parlamentares Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto
Ementa: Recapeamento asfáltico na esquina da Rua Ernesto Sperotto com a Rua João Orestes Ruaro, no Jardim Coopagro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 495, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso
Ementa: Implantação de elevação em paver na Avenida José João Muraro em frente a APA Lar dos Idosos.

Indicação nº 496, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso
Ementa: Implantação de elevação em paver na Rua Carlos Barbosa esquina com a Três de outubro, em frente a panificadora Q`Delícia.

Indicação nº 497, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso
Ementa: Fechamento dos retornos da Avenida Atilio Fontana entre as Ruas Armando Luiz Arrosi e Paulista.

Indicação nº 498, de 2021

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin
Ementa: Instalação de tachões refletivos na Rua Olegário Mariano, especificadamente, no cruzamento com a Rua General Flores da Cunha, no Jardim Panorama.

Indicação nº 499, de 2021

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin
Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Ruy Cavaleiro Corrêa".

Indicação nº 500, de 2021

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin
Ementa: Recolocação das Lixeiras no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 501, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete
Ementa: Implantação de ciclovia na estrada rural que liga o Distrito Vila Nova a Linha Dois Marcos.

Indicação nº 502, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete
Ementa: Implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Manaus, em frente a igreja Assembleia de Deus, no Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 503, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Alargamento e realização de melhorias na sinalização da Rua Borges de Medeiros, esquina com a São João.

Indicação nº 504, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Desenvolvimento de procedimento orientando para o correto acondicionamento do lixo descartado por pessoas positivadas com a Covid-19, para assegurar a saúde dos trabalhadores da coleta do lixo.

Indicação nº 505, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome "Marli Shaefer", no Distrito de Novo Sobradinho.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.899 - Extraordinária

Página 8 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 506, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de campo de areia no Parque das Araucárias.

Indicação nº 507, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de faixa elevada na Avenida Maripá, em frente a CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann, na Vila Pioneira.

Indicação nº 508, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Utilização de novas tecnologias para realização de recuperação asfáltica.

Indicação nº 509, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Recapeamento asfáltico na Avenida Senador Atílio Fontana, entre a Rua Dos Pioneiros e a Avenida Egídio Gerônimo Munareto.

Indicação nº 510, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Realização de melhorias no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.

Indicação nº 511, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Inclusão dos profissionais da educação e colaboradores no grupo prioritário da vacinação.

Indicação nº 512, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Fechamento do pré-moldado e ampliação do centro comunitário do Jardim Belo Horizonte.

Indicação nº 513, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Ampliação do centro comunitário da Linha 14 de Dezembro.

Indicação nº 514, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer

Ementa: Reforma em alguns pontos e Pintura completa da calçada do Parque Urbano Genovefa Pizzato, na lateral da Rua Matias Fuhr.

Indicação nº 515, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Dudu Barbosa e Genivaldo Paes

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Hanni Clajus, no Bairro São Francisco.

Indicação nº 516, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Senador Atílio Fontana, nas proximidades da empresa Mega Cesta, no Bairro Belo Horizonte.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.899 - Extraordinária

Página 9 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|----------------------|---------------------|------------------------|
| 1. Leocides Bisognin | 8. Valdomiro Bozó | 15. Genivaldo Jesus |
| 2. Marcelo Marques | 9. Valtencir Careca | 16. Genivaldo Paes |
| 3. Marly Zanete | 10. Beto Scain | 17. Geraldo Weisheimer |
| 4. Olinda Fiorentin | 11. Chumbinho Silva | 18. Gilson Francisco |
| 5. Pedro Varela | 12. Dudu Barbosa | 19. Jozimar Polasso |
| 6. Professor Oseias | 13. Elton Welter | |
| 7. Valdir Rossetto | 14. Gabriel Baierle | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 50, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte para a comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo de tributos municipais.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 33, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 34, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Extrajudicial.

Projeto de Lei nº 37, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

Projeto de Lei nº 44, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 8, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.899 - Extraordinária

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 31, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Reestrutura o Programa "Esporte Cidadão" e estabelece critérios para a sua execução.

Projeto de Lei nº 54, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, e altera dispositivos das Leis "R" nºs 8 e 13/2021.

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

Recurso nº 1, de 2021

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Marcelo Marques, Professor Oseias, Chumbinho Silva, Jozimar Polasso, Valdomiro Bozó, Elton Welter, Pedro Varela, Gilson Francisco e Genivaldo Jesus.

Ementa: Revisão do arquivamento do Projeto de Lei nº 48, de 2021.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADA, DE BLOCOS E DO GOVERNO

- | | | |
|----|------------------|--|
| 1. | Gabriel Baierle | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 2. | Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo |
| 3. | Professor Oseias | Líder do Partido Progressista |
| 4. | Beto Scain | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor |
| 5. | Dudu Barbosa | Líder de Governo |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|------------------|-----|-----------------|-----|--------------------|
| 1. | Marly Zanete | 8. | Beto Scain | 15. | Geraldo Weisheimer |
| 2. | Olinda Fiorentin | 9. | Chumbinho Silva | 16. | Gilson Francisco |
| 3. | Pedro Varela | 10. | Dudu Barbosa | 17. | Jozimar Polasso |
| 4. | Professor Oseias | 11. | Elton Welter | 18. | Leocides Bisognin |
| 5. | Valdir Rossetto | 12. | Gabriel Baierle | 19. | Marcelo Marques |
| 6. | Valdomiro Bozó | 13. | Genivaldo Jesus | | |
| 7. | Valtencir Careca | 14. | Genivaldo Paes | | |

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.899 - Extraordinária

Página 11 de 11

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.